



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluz@gmail.com Site: www.camarasaoluzdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 09/2015, DE 1º DE JANEIRO DE 2015.

“Institui as Comissões Provisórias de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para a apreciação de proposições que tramitarem nesta Casa de Leis em período de recesso parlamentar”

VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para o biênio de 2015/ 2016, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os nobres Edis encontram-se no período de recesso parlamentar, bem como a necessidade de apreciação de proposições pendentes de tramitação nesta Casa de Leis;

Considerando a inexistência de Comissões Permanentes formadas, tendo em vista que - por disposição regimental, estas serão instituídas, mediante sufrágio, na primeira Sessão Ordinária do corrente ano.

Considerando a necessidade de instituírem comissões provisórias para analisarem as eventuais proposições e sobre elas exararem pareceres técnicos, a fim de que logrem, ou não, condições de serem deliberadas em Plenário;

Considerando a ausência de disposição regimental regulando a instituição de comissões provisórias no período de recesso parlamentar nesta Casa de Leis;

Considerando a necessidade de esclarecer que as Comissão Provisórias ora instituídas são de ordem precária, de sorte tal que perdurarão até sejam estabelecidas novas comissões permanentes, cujo feito há que se dar, por disposição regimental, na primeira Sessão Ordinária

Considerando a necessidade de formar precedentes até que seja suprida tal deficiência regimental....

RESOLVE:

Respeitada a proporcionalidade da representação partidária do Corpo Legislativo Municipal, compor as Comissões Provisórias de Justiça e Redação e Finanças e

—————
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

Orçamento para emitirem pareceres técnicos, exclusivamente, sobre as matérias retro elencadas, para o que designa os seguintes Vereadores:

COMISSÃO PROVISÓRIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: LUIZ ROBERTO ANTUNES

SECRETÁRIO: JAIRO SEBASTIÃO BARRETO BORRIELLO DE ANDRADE

MEMBRO: VALTER CARLOS BARBOSA

COMISSÃO PROVISÓRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIRO SEBASTIÃO BARRETO BORRIELLO DE ANDRADE

SECRETÁRIO: MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

MEMBRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE CAMPOS

São Luiz do Paraitinga, aos 19 de janeiro de 2015.

P.R.I.C.

VANDERSON VIRGÍLIO CAMPOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA AOS 19/01/2015, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP.

—•—
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO